TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br

ATA

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, via plataforma MICROSOFT TEAMS, reuniram-se, às dez horas e oito minutos, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos; o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho; a Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz; a Secretária Geral Judiciária Substituta, Vânia Melo Dutra; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha; a Secretária de Gestão de Pessoas, Aleksandra Pereira dos Santos; o Coordenador de Governança e Gestão Estratégica Substituto, Cleuton Lopes Monteiro; o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei; a representante da Equipe de Negócios do Pje Substituta, Teresa Cristina Guedes Sampaio Trotta; o representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico, Eduardo de Oliveira Ramos; o representante dos Oficiais de Justiça, Luiz Antônio dos Santos; o representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva; o representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Bruno Cesar Gonçalves Teixeira e, a convite, a estatística da Divisão de Estatística e Pesquisa, Natália Ribeiro de Souza Evangelista.

Ausentes justificadamente: o Secretário da Corregedoria Regional, Hélcio Barbosa de Castro Junior e a representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Valesca de Morais do Monter.

Após cumprimentar a todos a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, conduziu a quarta reunião ordinária de 2021 do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e Sistema e-Gestão agradecendo a todos pela presença.

1. SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe

1.1. SEI 0005106-63.2021.5.10.8000 – Versão prevista pelo CSJT para incorporação/atualização da Tabela Processual Unificada de Assuntos do CNJ no Sistema PJe.

A Secretária Geral Judiciária Substituta, Vânia Melo Dutra, comunicou que não há previsão de implantação da tabela atualizada. Continuará como está.

Apenas informe.

1.2. SEI 0002361-13.2021.5.10.8000 – Possibilidade de criação de um sistema de "Captcha" (medida de segurança com autenticação por desafio e resposta) ou tecnologia similar, e que vise a proteção de dados registrados no PJe-JT.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, comunicou que não tem nada a complementar sobre esse assunto. Apenas atualiza o código que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho envia.

A Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz, registrou que o pedido partiu da AMATRA e seria para o caso de *download* maciço.

Deliberação: o comitê encaminhará a proposta ao Comitê Nacional do PJe-JT - CSJT como melhoria no sistema, onde a análise para viabilidade técnica para implementação será realizada (id.1698468) . Aprovado.

1.3. SEI 0004288-48.2020.5.10.8000 – Pedido de Providências n. 0001584-34.2020.2.00.0000.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, comunicou que esse processo é de 25 de maio de 2020. Informou que o sistema fica instável, mas não fica indisponível. Quando constatada a indisponibilidade de mais de 60 minutos, coloca a explicação no portal. Esse assunto está resolvido. Logo, o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e Sistema e-Gestão está ciente e arquiva o processo.

Apenas informe.

1.4. SEI 0005361-21.2021.5.10.8000 – Pedidos de melhoria do Sistema PJe.

A Secretária Geral Judiciária Substituta, Vânia Melo Dutra, comunicou a retirada de pauta desse tópico. Inserir na próxima reunião.

Apenas informe.

1.5. SEI 0009638-17.2020.5.10.8000 – Implantação da nova versão do PJe.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, comunicou que está no ar a versão 2.6.3, antes disso, foi ajustada a nova infraestrutura. Agora a versão está estabilizada.

É a versão 2.6.4 que está em fase de homologação. E hoje, a versão 2.6.5 será enviada para homologar. É mais prudente esperar a versão 2.6.5, pois a versão 2.6.4 está com muitos problemas. Comenta-se que sairá a versão 2.6.6. , e nesse caso, melhor aguardar essa última.

A versão vigente 2.6.3 está estabilizada e causava estranheza que os problemas anteriores ocorriam em outros regionais, também, só que em horários diferentes. Há monitoramento constante pela equipe da versão 2.6.3.

Provavelmente, a equipe de negócio não irá autorizar as versões 2.6.4 e 2.6.5 devido aos problemas que estão ocorrendo. A equipe de negócio irá determinar a data da mudança.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, criticou a formatação atual da versão vigente.

A Secretária Geral Judiciária Substituta, Vânia Melo Dutra, ratificou que a equipe está homologando a versão 2.6.4 que está com problema na geração do arquivo em formato pdf.

O Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho, informou que houve mudança de fluxo, qual seja: ao certificar o trânsito em julgado obrigatoriamente só tem o caminho de arquivar o processo. Então, é preciso entrar em contato com a secretaria para mandar de volta o processo para assim o gabinete dar o prosseguimento devido. O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, disse que no 1º grau é, após o trânsito em julgado, encaminhar para arquivamento ou liquidação. No caso de envio para o arquivamento, pedir para devolver para análise.

Apenas informe.

1.6. SEI 0005610-69.2021.5.10.8000 – Autorização para realizar o cadastramento de juízes e servidores da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - CGJT no PJe de 1º grau.

A Secretária Geral Judiciária Substituta, Vânia Melo Dutra, comunicou que a equipe de negócio recebeu demanda de criar um Posto Avançado no PJe de 1º grau para que juízes e servidores da Corregedoria Geral possam consultar documentos, inclusive restritos, via JTE. Considerando que é uma demanda da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho entende não ser possível votar contrário.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, tem dúvidas sobre esse assunto, pois processos em segredo de justiça não se poderia abrir.

O Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho, informou que não vê problema no processo sigiloso, mas sim a motivação do assunto. O Corregedor Geral da Justiça do Trabalho e seus assessores terão possibilidade de acesso geral, caso seja isso, é preocupante.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, tem preocupação de ter um fluxo de trabalho em que qualquer pessoa entre nos trâmites da unidade. Isso deveria ser revisto. Ficar aberto como está hoje é preocupante. A representante da Equipe de Negócios do PJe Substituta, Teresa Cristina Guedes Sampaio Trotta, chamada a participar da reunião para esclarecimentos, informa que a SECOR tem acesso, mas não a Corregedoria Geral da JT. Entretanto, será criada uma burocracia se for feita a retirada dos acessos, pois serão abertos diversos chamados. O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, sugere que é preciso criar uma instrução desse tipo de serviço.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, questiona se no caso da Corregedoria Geral JT será criado um posto avançado para eles a fim de consulta. Foi confirmado que sim.

A Secretária Geral Judiciária Substituta, Vânia Melo Dutra, sugere fazer uma consulta ao CSJT para esclarecer melhor esse assunto.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, questiona se pode fazer uma solicitação de criar acesso de terceiros ao invés de criar posto avançado.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, recomenda acolher o pedido de posto avançado, mas encaminhar para a Corregedoria Geral da JT uma sugestão, por conta de problemas ligados ao posto avançado, de possibilidade de acesso à Corregedoria Geral da JT via acesso de terceiros.

A representante da Equipe de Negócios do PJe Substituta, Teresa Cristina Guedes Sampaio Trotta, comenta que será feito pelo JTe. Então por essa documentação, não seria acrescentar nenhum documento, só consultar. Muitos tribunais já criaram e o Tribunal Superior do Trabalho já está cobrando o TRT da 10ª Região.

Deliberação: autoriza a criação do posto avançado e de ser encaminhada sugestão de criação de acesso à Corregedoria Geral da JT "via acesso de terceiros", haja vista que ao se encaminhar processo para o posto avançado criado, o processo ficaria parado, assim como ocorre quando o processo vai à Contadoria, bastando, portanto, "acesso de terceiros". SGJUD e Equipe de Negócio para atendimento da deliberação.

2. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO

Sem assuntos para análise.

3. Assuntos gerais

3.1. SEI 0005102-26.2021.5.10.8000 – Ato Normativo nº 0003201-92.2021.2.00.0000 RESOLUÇÃO Nº 396/2021 (Segurança Cibernética).

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, comunicou que trata da instituição da estratégia nacional de segurança cibernética. Será marcado uma reunião do Comitê de Segurança da Informação que irá analisar em detalhe esse assunto.

Apenas informe e ciência para o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e Sistema e-Gestão.

3.2. Alvará eletrônico

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, informa que está sendo testado na 11ª Vara do Trabalho de Brasília a funcionalidade de aplicação ligada à Caixa Econômica Federal. Só falta ter o aval para liberar para as demais varas.

No Banco do Brasil é outra aplicação. Já está em vias de concluir. Em seguida, uma vara irá testar a funcionalidade, antes da implantação em todas as unidades.

Apenas informe.

3.3. Comunicação de falência / recuperação judicial de empresa

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, apresenta proposta de encaminhamento para ser feito por *script* junto à SETIN a correção de todos os processos da base ligados à situação das empresas. Isso pode ser feito independente da situação na Receita Federal.

Deliberação: recomendação à SECOR para atuar nessa solução junto à SETIN. Sugestão de criar um fluxo de trabalho, haja vista que tais comunicados são encaminhados pela Corregedoria, de forma que essa já envie à SETIN solicitando regularizar a designação da parte.

3.4. Chamados e devolução de processos

A representante da Equipe de Negócios do PJe Substituta, Teresa Cristina Guedes Sampaio Trotta, comenta que está com muitos chamados parados em virtude da falta de fluxo no PJe, pois para devolução de processos do 1º grau ao 2º grau, em razão, inclusive de determinação do Tribunal Superior do Trabalho para análise de pedido de substituição do depósito recursal pelo seguro garantia. Não existe fluxo para descida de processos em diligência pelas Secretarias de OJC e pela OJC DE ANÁLISE DE RECURSO. Sugere que seja inserido na próxima pauta do comitê.

4. Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê Gestor Regional do sistema PJe e e-Gestão está marcada para 6 de agosto de 2021 (sexta-feira) no período das 10h00 às 12h00.

A reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar, eu, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Coordenadora do Comitê.

CILENE FERREIRA AMARO SANTOS

Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região

DENILSON BANDEIRA COÊLHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

AUDREY CHOUCAIR VAZ

Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho

VÂNIA MELO DUTRA

Secretária Geral Judiciária Substituta

GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Gestão de Pessoas

CLEUTON LOPES MONTEIRO

Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica Substituto

NILTON LACERDA WANDERLEI

Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa

TERESA CRISTINA GUEDES SAMPAIO TROTTA

Representante da Equipe de Negócios do PJe Substituta

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Representante das Secretarias das Varas do Trabalho

EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS

Representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Representante dos Oficiais de Justiça

RAPHAEL ROSA NUNES VIEIRA DE PAIVA

Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

BRUNO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA

Representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA

Representante da Divisão de Estatística e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **CILENE FERREIRA AMARO SANTOS**, **Coordenador do CGRPE**, em 06/08/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador **1716755** e o código CRC **801A9117**.